



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
nº 013/2025

Processo Administrativo: 00600-00013562/2025-10-e
Assunto: ADESÃO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Data do Pedido: 21/03/2025
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Nome: Françoise Almeida de Souza Dantas Cadastro: 10078972
Setor: Departamento de Pesquisa Mercadológica - DIPM
E-mail: sml.cotacao@gmail.com
Telefone Setor: 3901-6271

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Os normativos que disciplinam o objeto a ser contratado são;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.
Não foram detectadas inconsistências em contratações anteriores.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- (X) Objeto Comum;
() Fornecimento de material continuado;
() Fornecimento de material não continuado;
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
() Serviço não continuado;
() Material de consumo/higiene/limpeza;
(X) Material permanente/equipamento.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO O PROGRESSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

Aquisição proposta pretende melhorar as condições de trabalho dos servidores desta Secretaria Municipal de Administração e da Superintendência Municipal de Licitações, uma vez que, com novos mobiliários será possível acomodar as equipes de maneira garantindo conforto, evitando doenças ocupacionais e aumentos o fluxo das atividades administrativas desenvolvidas ao longo do dia.

Frisa-se que, maior parte das mobílias em utilização apresentam funcionalidade limitada em virtude do tempo de uso, além da quantidade disponível ser inferior ao número de servidores desta, intrínscio a isto, a criação de novos cargos, conforme Lei Complementar nº 945 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOM Nº 3551, bem como, novo espaço físico da SML.

Destarte, reitera-se que a aquisição dos mobiliários é indispensável, para garantir celeridade nas demandas processuais da administração pública no âmbito municipal.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL/PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual da SEMAD, conforme detalhamento a seguir:

- Projeto Atividade: 07.01.04.122.0007.2001
- Elemento de despesa: 44.90.52 (material permanente)
- Fonte: 1.500

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/RECEBIMENTO

1.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme solicitação com definição da quantidade no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da confirmação de recebimento da Nota de Empenho.

1.1.2. O Prazo para retirada do empenho: O prazo para assinatura do contrato e/ou retirada da nota de empenho será de até 5 (cinco) dias úteis da comunicação ao fornecedor.

1.1.3. Os eventuais atrasos deverão ser comunicados e justificados por escrito para avaliação, podendo a empresa ser penalizada.

1.1.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da Contratada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

1.1.5. A contratada deverá entregar os materiais de acordo com o ofertado em sua proposta e em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

1.2. Local e Horário:

1.2.1. Todos os materiais e serviço de informática, deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo indicado, na Divisão de Almoxarifado, Controle e Distribuição de Materiais – DICAM/DRLP/SEMAD, no endereço de entrega Rua Liduina, nº 4898, Bairro Roque - Porto Velho – RO, no horário 8h as 14h.

O recebimento do(s) material(is):

1.3.1. O recebimento provisório, em até 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor responsável pelo Almoxarifado no verso da fatura/nota fiscal;

1.3.2. O recebimento definitivo, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do material contratado.

1.3.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a emissão do Relatório dos Serviços Executados elaborados pelo setor requisitante/interessado pelos serviços;

1.3.4. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) Material(s) solicitado não atende às especificações previamente definidas no Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

1.3.5. Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante na mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

2. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (SUSTENTABILIDADE)

2.1. A contratada deve priorizar:

a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos Órgãos de Controle;
- e) atender às normas técnicas da ABNT específicas ao assunto;
- f) que os equipamentos sejam devidamente homologados pela ANATEL.

3. Para este objeto não há indicação ou vedação de marca.

4. Deverá a Contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5. Para este objeto não exigirá amostras dos itens.

6. Da Subcontratação;

6.1 É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A empresa vencedora deverá entregar os equipamentos de acordo com as especificações e as quantidades constante nas especificações técnicas, com período de garantia total dos equipamentos referente a defeitos de fabricação pelos seguintes prazos:

a) O material deverá possuir garantia total por um período mínimo de 12 (doze) meses.

8.2. O período de garantia será contado a partir da data de emissão do termo de recebimento definitivo referente a cada entrega;

8.3. Os equipamentos ofertados, deverão atender aos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e às demais legislações pertinentes;

8.4. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à CONTRATADA relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**

de que as mesmas sejam corrigidas.

8.5. A assistência técnica durante a garantia consiste na reparação, sem quaisquer ônus adicional para a Administração Pública, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento dos equipamentos provenientes de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos;

8.6. Durante o período da garantia o prazo máximo para o reparo de equipamentos defeituosos a condição normal de funcionamento deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis;

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades apresentadas pela Secretaria Superintendência Municipal de Licitações - SML segue a memória de cálculo, sinalizando item e quantitativo;

A memória de cálculo para os materiais é baseada no número médio de pessoas lotadas nesta SML, conforme a distribuição correspondente ao número de servidores em atividades e os que ainda farão parte desta SML, sendo:

- Atualmente: 49 (quarenta e nove) servidores municipais, 1 (um) reeducando e 1 (um estagiário), totalizando 51 (cinquenta e um) pessoas, distribuídas em 19 (dezenove) departamentos/divisões.
- Futuramente: 70 (setenta pessoas), distribuídas em 19(dezenove) departamentos/divisões.

Bem como, novo layout de atendimento aos servidores na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sendo:

- 12 (doze) servidores para atendimento
- 2 (dois) servidores para recepção
- 1 (um) gerente
- 44 (quarenta e quatro) assentos de atendimento de espera

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço permite a participação de um maior número de fornecedores, ampliando assim a competitividade. O aumento dos participantes é outro ponto que colabora diretamente com a redução de valores dos bens e serviços a serem adquiridos e dando a possibilidade de a oferta de lances acabarem reduzindo consideravelmente o valor do item, gerando economia.

Além disso, existe a possibilidade de eliminar as propostas que não estão em conformidade com o edital, sendo realizada a análise detalhada em relação a proposta vencedora “em favor de obtenção de uma maior economicidade para a Administração”. Sendo possível dado o quantitativo, o objeto e a entrega imediata.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

Solução 2 – Sendo possível realizar por meio de Dispensa por valor, considerando o valor apurado nas contratações similares conforme artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação será regida pela Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc II, como segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; O valor da aquisição não poderá ultrapassar o valor máximo estipulado na Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc II;

Solução 3 – Possibilidade de aderir Ata de Registro de Preços, caso seja demonstrada a vantajosidade em atas semelhantes ao objeto solicitados. A alternativa por adesão a Ata de Registro de Preços, se torna viável considerando a economia de tempo e custos que pode gerar para a Administração. Desde que sejam providenciadas os documentos quais a legislação exige;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SML

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	6	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	7	R\$ 1.480,00	R\$ 10.360,00
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	7	R\$ 2.230,00	R\$ 15.610,00
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm ESQ	2	R\$ 9.540,00	R\$ 19.080,00
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	1	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	2	R\$ 9.180,00	R\$ 18.360,00
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade – Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	1	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	20	R\$ 1.640,00	R\$ 32.800,00
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	40	R\$ 890,00	R\$ 35.600,00
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	1	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	6	R\$ 502,00	R\$ 3.012,00
43	Kit braço com prancheta escamoteável DIR	40	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	3	R\$ 4.320,00	R\$ 12.960,00
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha	4	R\$ 3.230,00	R\$ 12.920,00



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

	respirável, com braços.			
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares.	4	R\$ 9.280,00	R\$ 37.120,00
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela.	12	R\$ 995,00	R\$ 11.940,00
TOTAL:				R\$255.482,00

SEMADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
02	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm.	1	R\$2.650,00	R\$2.650,00
04	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm.	2	R\$1.120,00	R\$2.240,00
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto médio.	13	R\$1.640,00	R\$21.320,00
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem Braços.	20	R\$ 890,00	R\$17.800,00
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto baixo.	8	R\$ 2.640,00	R\$21.120,00
TOTAL:			R\$65.130,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
10	CABINE DE ESTUDOS COM TAMPO FIXO – DIMENSÕES GERAIS – 1,2 X 0,6	5	R\$ 1.802,00	R\$ 9.010,00
10	CABINE DE ESTUDOS COM TAMPO FIXO – DIMENSÕES GERAIS – 1,0 X 0,6	7	R\$ 1.802,00	R\$ 12.614,00
17	MESA ANGULAR – DIMENSÕES GERAIS: 1400/60X1400/600X740 MM	1	R\$ 2.954,00	R\$ 2.954,00
29	GAVETEIRO FIXO A MESA COM 02 GAVETAS – DIMENSÕES GERAIS: 350X440X315 MM.	13	R\$ 960,00	R\$ 12.480,00
TOTAL:			R\$ 37.058,00	



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



PREFEITURA
PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado, opta-se pela aquisição dos mobiliários compatíveis com a padronização dos itens existentes na SML, bem como, atendem as necessidades apontadas neste estudo técnico.

Do exposto, a solução escolhida por ser a mais vantajosa para a Administração, visando alcançar os resultados pretendidos, é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº08/2024 – Pregão Eletrônico nº90005/2024 SRP, Processo Administrativo nº11382/0000010/24-08, validade 25/09/2025 da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Estado do ACRE e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/CIMCENTRAL -MG oriunda do Pregão eletrônico nº 001/2024, que atende os requisitos do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista tratar-se de um item, não cabe parcelamento da solução.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Celeridade nas demandas processuais;
- Aumento na produtividade e colaboração dos servidores municipais;
- Realização de capacitação dos servidores municipais por está SML;
- Fim da morosidade no carregamento de sistemas;
- Aumento no fluxo de trabalho;

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores. Trata-se de aquisição por entrega imediata. Sem necessidade de adequações.

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável pela fiscalização da entrega do objeto, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerando que contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal e contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas acompanhado do objeto principal para sua completa prestação, a aquisição dos itens demandados não necessita de contratações correlatas ou interdependentes.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - DIPM**

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto, a presente aquisição não apresenta potencial para gerar grandes impactos ambientais. Contudo, a empresa vencedora deve atender os requisitos solicitados no item **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (SUSTENTABILIDADE)** deste ETP.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Após estudo técnico preliminar e considerando as necessidades apresentadas por esta Superintendência de Licitações, reiteramos que a aquisição de mobiliários para esta SML, não se configura como um mero recurso adicional, mas ferramentas cruciais para o bom desempenho das atividades administrativas.

A renovação dos mobiliários desta SML, visam garantir a redução de custos com manutenção, os riscos de doenças ocupacionais, o aumento no conforto e bem-estar aos servidores, bem como, proporcionar o aumento no fluxo de trabalho, a produtividade dos servidores e celeridade nas demandas processuais.

Do exposto, reiteramos ser **VIÁVEL** a aquisição de computadores e monitores, sendo esta a melhor escolha com base no Estudo Técnico preliminar realizado.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2025.

Responsável pela elaboração:

Françoise Almeida de Souza Dantas - Cadastro: 10078972
Membro da Divisão de Pesquisa Mercadológica-DIPM

Responsável pela Revisão:

Maria Helena Melo Da Gama - Cadastro: 1007428
Presidente da Divisão de Pesquisa Mercadológica - DIPM



Rua México – nº 341 - Nova Porto Velho
(69) 3901-6271



**PREFEITURA
PORTO VELHO**
CONSTRUINDO PROGRESSO



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - Equipe de Apoio - Em: 15/04/2025, 12:55:23



Assinado por **Françoise Almeida De Souza Dantas** - Equipe de Apoio de Pesquisa Mercadológica - Em: 15/04/2025, 12:53:57